



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 6.875/2023/GP-154

Em 7 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 4603/2023**, de autoria do nobre vereador **CADU BARBOSA**, a Secretaria Municipal de Trânsito (Setran) informou que após estudos no local, constatou a necessidade de implementação de ondulação transversal (lombada física), no qual foi encaminhada solicitação para a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) para verificar a possibilidade de implantação de uma ondulação transversal na Rua dos Jacarandás, em frente ao nº225, no Bairro Solemar.

Acrescentou, ainda, que no dia 27 de setembro do corrente ano foram implantadas sinalizações horizontal e vertical dentre as medidas adotadas, tais como marcas transversais (faixa de travessia de pedestres e linha de retenção), marcas longitudinais (linha dupla contínua e linha simples seccionada), placas de regulamentação de parada obrigatória “R-1” e velocidade máxima permitida de 30 km/h, assim como legendas de solo “PARE”, cuja execução deverá obedecer aos critérios técnicos e administrativos, visando melhorar as condições de segurança aos usuários da via.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita

(EVS/mp)



Verificação de assinatura



Código de verificação:

WEKRJL4X C6NJLNLV GWOJLHFJ LDS22HNM

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

